



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.583

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **interinamente** FRANKLIN ALVES BASTOS para o exercício das funções do cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo CC-2, da Secretaria de Indústria, Comércio, Emprego e Renda.

Art. 2º - Fica o nomeado responsável pelos atos que praticar durante o exercício das funções do cargo referido no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Os efeitos do disposto neste Decreto entram em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 11 de outubro de 2023.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO Assinado de forma digital por
MENDES DOS SANTOS ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2023.10.11 16:39:30 -03'00'
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo